

# I SIMPÓSIO DE ENFERMAGEM MILITAR

OS Nr 03/2018 – D Sau



## DIRETORIA DE SAÚDE

03 julho 2018



# IMPORTÂNCIA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO PARA O CONTROLE DE GASTOS

SEÇÃO DE REGULAÇÃO E  
AUDITORIA MÉDICA  
- SRAM -

Subdiretoria Técnica de Saúde



## OBJETIVO

**Apresentar a importância da Central de Regulação no controle de gastos do Sistema de Saúde do Exército, que com seus processos de gestão contribui de maneira decisiva para a redução de gastos, saúde financeira e para o atendimento de qualidade aos usuários do Sistema SAMMED-FuSEx-PASS.**



## SEÇÃO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA MÉDICA - SRAM

### SUMÁRIO

1. Introdução
2. Histórico/Regulamentação
3. Atribuições
4. Legislação
5. Gestão em Saúde – fatores complicadores
6. Resultados de Gestão
7. Principais óbices
8. Oportunidades de melhoria
9. Práticas indesejáveis
10. Considerações finais
11. Efetivo SRAM
12. Conclusão



## 2. Histórico/regulamentação:

- Criada em abril 2011, com Ofício nº 008 - DGP/D Sau-Seç Regl de 15 março 2011, com objetivo de regular Procedimentos de Alto Custo acima de R\$ 20.000,00
- DIEx nº 1 – SSPA/Sdir Tec/Gabdir – CIRCULAR, de 26 de março de 2012, e
- DIEx nº 19 – SSPA/Sdir Tec/Gabdir – CIRCULAR, de 18 de abril de 2012 – ambos do Vice-Ch DGP.



### 3. ATRIBUIÇÕES

- **Análise e autorização dos processos eletivos para emissão de GE acima de R\$ 20.000,00**
- **Análise dos procedimentos eletivos e de urgência/emergência realizados por militares em missão no exterior - Port nº 1.184- Cmt Ex, de 05 Set 17**
- **Análise e autorização dos processos eletivos em neurocirurgia para emissão de GE acima de R\$ 5.000,00**
- **Controle dos procedimentos em neurocirurgia no âmbito do Exército brasileiro**
- **Análise e autorização das evacuações de beneficiários para outra Região Militar, inclusive UTI aérea**
- **Fornecimento de subsídios para defesa da União de demandas judiciais relacionadas a tratamentos/procedimentos não autorizados pelas UG FuSEx e judicializados pelos interessados**



- **Análise e emissão de parecer técnico referente aos processos:**
  - de óbito
  - para aquisição de medicamentos no exterior,
  - de ressarcimento de despesas médicas no Brasil e no exterior – IR 30-40 e IG 30-32
  - para aquisição de OPME (prótese auditiva, membros mecânicos, cadeira de rodas, bomba de insulina, etc)
  - referente aos parâmetros de remuneração/contratos de credenciamento das UG-FuSEx com OCS/PSA (honorários, tabelas de diárias e taxas, serviços e pacotes) – prazo SRAM é de 90 dias
  - referente aos casos não previstos na IR 30-38, bem como nas demais legislações relacionadas à assistência à saúde
  - análise processos suplementação de “limite” para auditar GE de alto custo
- **Participação nas Visitas de Orientação Técnica da Diretoria de Saúde**



#### **4. LEGISLAÇÃO DE APOIO**

- Portaria nº 653, de 30 de agosto de 2005 - (IG 30-32): Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército e dá outras providências
- Portaria nº 048, de 28 de fevereiro de 2008 - (IR 30-38): Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do FuSEx
- Portaria nº 050, de 28 de fevereiro de 2008 - (IR 30-40): Aprova as Instruções Reguladoras para o processamento e da Restituição pelo FuSEx
- Portaria nº 117, de 19 de maio de 2008 - (IR 30-57): Aprova as Instruções Reguladoras da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos SC do EB
- Portaria nº 235, 10.10.2017 – DGP - normas para encaminhamento de beneficiários do Sistema SAMMED-FuSEx-PASS e ex-combatentes para outra RM ou Gu da mesma RM



- Portaria nº 236, 10.10.2017 - DGP – encaminhamento para fora da RM origem
- Portaria nº 139, de 07 de julho de 2015 - (EB 30-IR-10.004): Aprova as Instruções Reguladoras para o fornecimento de Medicamentos de Custo Elevado e Produtos Médicos aos Beneficiários do FuSEx
- Portaria nº 1184, de 05 de setembro de 2017: Funcionamento da Assistência Médico-Hospitalar no Exterior aos Militares, Pensionistas e seus Dependentes
- Norma Técnica sobre Auditoria Médica no Âmbito do Exército Brasileiro
- Norma Técnica sobre Atenção Domiciliar no Exército Brasileiro
- Protocolo (Caderno de Instr) de Ortopedia – Port 146 de 28 de junho de 2017
- Protocolo (Caderno de Instr) de Bucomaxilofacial – Port 272 de 17 de novembro de 2017



## 5. FATORES COMPLICADORES PARA GESTÃO EM SAÚDE

- ✓ Aumento da expectativa de vida
- ✓ Evolução tecnológica/novos procedimentos - dólar
- ✓ Aumento dos custos com serviços
- ✓ Aumento dos custos com encaminhamentos
- ✓ Evasão de especialistas
- ✓ Formação de categorias em GRUPOS de especialistas
- ✓ Aumento da demanda



## 6. RESULTADOS NOS PROCESSOS DE ALTO CUSTO

NATUREZA DO PROCESSO	2017 AUTORIZADOS ELETIVO	2017 URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	JAN-ABR 2018 AUTORIZADOS ELETIVO	JAN-ABR 2018 URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA
PROCEDIMENTOS	3.195	1.845	1.068	471
VALOR	R\$ 117.697.083,53	R\$ 92.185.950,63	R\$ 40.010.446,72	23.507.008,04

2017	EVACUADOS	RENEGOCIADOS	TOTAL
PROCEDIMENTOS	68	164	232
VALOR	R\$ 3.081.254,49	R\$ 1.514.466,86	<b>R\$ 4.595.721,35</b>

JAN-ABR 2018	EVACUADOS	RENEGOCIADOS	TOTAL
PROCEDIMENTOS	19	69	88
VALOR	821.689,35	370.353,42	<b>1.192.042,77</b>



## EVACUADOS

2017	Nº de PCT	VALOR INICIAL	VALOR FINAL	ECONOMIA
JAN	0	0	0	0
FEV	2	146.312,33	68.000,00	78.312,33
MAR	3	335.206,34	294.478,00	40.728,34
ABR	5	417.663,20	138.503,65	279.159,55
MAI	6	420.649,85	142.415,85	278.234,00
JUN	12	809.656,92	355.180,56	454.476,36
JUL	9	706.436,37	242.244,68	464.191,69
AGO	5	556.324,33	176.250,56	380.073,77
SET	5	515.405,66	187.047,56	328.358,10
OUT	8	477.194,71	148.554,52	328.640,19
NOV	9	473.291,03	141.520,68	331.770,35
DEZ	4	167.084,67	49.774,86	117.309,81
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>5.025.225,41</b>	<b>1.943.970,92</b>	<b>3.081.254,49</b>



## RENEGOCIADOS

2017	Nº de PCT	VALOR INICIAL	VALOR FINAL	ECONOMIA
JAN	9	398.731,13	307.584,18	95.556,07
FEV	6	162.018,63	133.502,05	32.267,61
MAR	15	519.626,93	432.896,26	84.350,41
ABR	13	467.589,34	389.109,02	77.762,77
MAI	18	535.337,53	416.390,04	122.091,08
JUN	17	885.399,85	425.783,54	467.228,87
JUL	8	270.432,17	236.944,48	33.487,69
AGO	12	429.460,35	301.323,46	126.047,18
SET	12	419.580,81	374.119,79	48.290,94
OUT	23	592.974,24	493.592,81	103.113,55
NOV	13	578.523,92	496.588,82	81.935,04
DEZ	18	833.593,12	292.152,35	238.440,76
<b>TOTAL</b>	<b>164</b>	<b>5.810.558,77</b>	<b>4.299.986,80</b>	<b>1.510.571,97</b>



## DESPESAS MÉDICO-ODONTOLÓGICAS NO EXTERIOR - 2018

AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS (consultas, SADT e procedimentos)	PARECER FAVORÁVEL	PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL		PARECER DESFAVORÁVEL	TOTAL
		e-mail	SPED		
e-mail	SPED	e-mail	SPED	-	-
454	264	02 (*)	00	00	720

(\*) **1. Motivo da negativa:** implantes odontológicos (coroa dentária);  
Amparo legal: letra “e” do item 14 do anexo A da IR 30-38.

### 2. Caso 1: Espanha

Valor requerido = US\$ 1.450,53  
 Valor desfavorável = US\$ 1.065,89  
 Valor favorável = US\$ 384,64

### 3. Caso 2: Peru

Valor requerido = US\$ 456,75  
 Valor desfavorável = US\$ 74,95  
 Valor favorável = US\$ 381,80



## 7. PRINCIPAIS ÓBICES NOS PROCESSOS DA SRAM

- Solicitação após meses/ano de realizado o evento, OPME, custos, taxas
- Justificativas de “urgência/emergência”
- Faturas com cobranças indevidas, valores altos e “sem glosa”
- Dificuldade no controle/redução dos custos
- Demora no envio de processos à SRAM
- Demora no retorno de solicitações feitas pela SRAM
- Lembrando que a demora no pagamento, diminui poder de barganha nas negociações com o credenciado.



## 8. OPORTUNIDADES DE MELHORIA

- ✓ **Atenção na negociação dos contratos:**
  - definição da tabelas de honorários
  - boa negociação da tabelas de diárias e taxas (valores de mercado)
  - Tabela SIMPRO + % (ideal sem taxa)
  - Medicamentos de uso restrito + %
- ✓ **Busca pela execução das etapas do processo de auditoria (prévia, concorrente e pós- auditoria)**
- ✓ **Atenção aos casos de home care**
- ✓ **Criação de banco de dados de OPME – autorizações futuras**
- ✓ **Não descuidar das Auditoria Interna:**
  - gastos nos diversos setores
  - valores pregões
  - auditoria SIRE/implantação despesas



## 9. PRÁTICAS INDESEJÁVEIS DE GESTÃO DE CONTAS MÉDICAS/SIRE

- ✓ Emissão de GE com valores simbólicos – longe da previsibilidade real do evento/internação
- ✓ Deficiência nas etapas de Auditoria de Contas Médicas
- ✓ Atraso no processo – SIRE, reflexo no atraso de pagamento ao prestador e consequente dificuldade na renegociação do contrato (reduzido poder de barganha)
- ✓ Faturas com cobranças indevidas, valores altos e sem glosa
- ✓ Solicitação à DSau/SRAM, de processos após meses/ano de realizado o evento, com majoração dos custos
- ✓ “Atenção com os processos de óbito”



## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Principais procedimentos não cobertos - Indenização 100% pelo militar (IR 30-38- Anexo A):**

- ✓ procedimentos estéticos em geral;
- ✓ Implantes dentários (componentes protéticos e material para enxertia);
- ✓ procedimentos e componentes odontológicos em geral realizados em laboratórios de prótese (coroa dentária);
- ✓ órteses não-cirúrgicas e acessórios ortopédicos (bota ortopédica, muleta, colete ortopédico, cadeira de roda e outros correlatos);
- ✓ tratamento ortodôntico (para maiores de 16 anos);
- ✓ sessões de fisioterapia (acima de 08 sessões/mês);
- ✓ sessões de fonoaudiologia (acima de 08 sessões/mês);
- ✓ sessões de psicoterapia (acima de 04 sessões/mês)



## 11. EFETIVO DA SRAM

**Chefe: Cel Paes**

**Adjuntos: Maj Nádia**

**Maj Tulia**

**Cap Sandro**

**Cap Luana**

**Ten Grace**

**Auxiliares: ST Malafaia**

**Sgt Ristoff**

**Sd Railon**

**Sd Marcus**



## Contatos da Seção de Regulação e Auditoria Médica - SRAM:

- Telefone: (061) 3415- 5810
- Ritex: 860-5810
- Email: [dsau.saúde2015@gmail.com](mailto:dsau.saúde2015@gmail.com)



**“O PREÇO DA SAÚDE É O VALOR JUSTO  
A SER PAGO PELO SERVIÇO PRESTADO  
COM QUALIDADE, ONDE O FOCO  
PRINCIPAL É O **USUÁRIO.**”**

**Pedro Paulo Lima PAES - Cel  
Chefe SRAM/DSau**